



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
PROCURADORIA MUNICIPAL

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Impugnação do Edital

Trata-se de análise de recurso interposto pela empresa Biohosp Hospitalares S/A ao Edital do Pregão Presencial 051/2018, cujo objeto é aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG

Em síntese, a recorrente pleiteia o cancelamento do item 195, sob a alegação de que o mesmo já está sendo fornecido ao Município, em razão de contrato de fornecimento em vigência, o que impossibilita a realização de um novo procedimento licitatório.

Além disso, a empresa requer o cancelamento da desclassificação de sua proposta, sob a alegação de que as tiras reagentes da empresa são referencia no mercado farmacêutico mundial e que atendem plenamente a todos os requisitos e características do edital.

Conforme parecer da assessoria jurídica, as razões apresentadas no recurso não prosperam, tendo em vista que não há contrato em vigência que impeça nova licitação do objeto constante no item 195 do edital 051/2018 e que a proposta da recorrente não atende os requisitos e exigências constantes no referido item.

Handwritten signature



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
PROCURADORIA MUNICIPAL

Diante do exposto, CONHEÇO o presente recurso interposto pela empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A e NEGO-LHE PROVIMENTO, consubstanciado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Coromandel -MG 06 de agosto de 2018.


Cairon Dairiel Silva
Pregoeiro